



**ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979)

GILBERTO ALVES DE CARVALHO,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição da Comarca de São
Francisco do Sul, Estado de Santa
Catarina, na forma da lei, etc.

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao artigo 19 e § 3º da Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que **SD INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 37.524.495/0001-68, com sede na Avenida Santa Catarina, 377, bairro Enseada, nesta cidade de São Francisco do Sul, SC, representada por seu administrador, **Edson Vander Darossi**, brasileiro, casado, portador da carteira nacional de habilitação (CNH) n. 03101179029-DETRAN/SC, na qual consta o número da cédula de identidade RG 2270559-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob n. 422.003.939-20, juridicamente capaz, domiciliado e residente na Rua Aracaju, 444, Enseada, nesta cidade de São Francisco do Sul, SC, depositou nesta serventia os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei n. 6.766/79, conforme processo protocolizado sob n. 101.499, no livro n. 1, aos 22 de dezembro de 2022, para registro de um desmembramento a ser implantado no imóvel constituído de UM TERRENO de formato retangular, denominado Área "C-1", constituído pela unificação de partes do lote n. 23 da quadra "A" do denominado loteamento "Balneário Itamirim", situado no lugar Ubatuba, zona urbana deste município de São Francisco do Sul, SC, contendo trinta e quatro metros e cinquenta centímetros (34,50m) de frente para a rua Jacarta (antes Avenida 01), fazendo esquina com a estrada do Forte, e com três (3) linhas no fundo, a saber, a primeira linha com quarenta metros (40,00m), a segunda (2ª) linha deflete à esquerda com trinta centímetros (0,30m) e a terceira linha deflete à direita com doze metros e onze centímetros (12,11m), todas estas três (3) linhas confrontando com a estrada do Forte, antes rua Duque de Caxias e anteriormente estrada do Forte Mal Luz, por quarenta e sete metros e vinte e seis centímetros (47,26m) do lado esquerdo em confrontação com as áreas "A" e "B" (desdobradas), perfazendo a área total de novecentos e setenta e nove metros e setenta e quatro centímetros quadrados (979,74m²),

Rua Babitonga, 259, Centro Histórico, CEP 89240-000
e-mail: registroimoveis@cartoriocarvalho.com.br
FONE/FAX: (47) 34442057



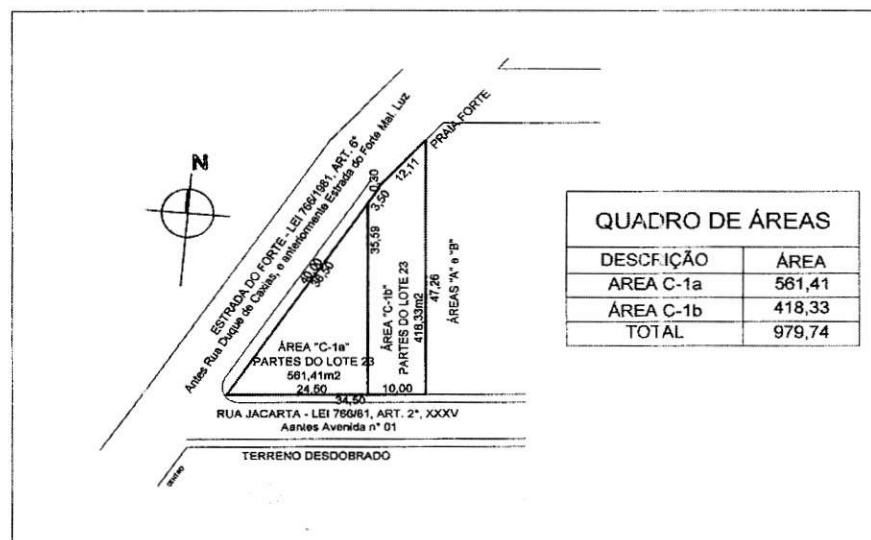
**ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

matriculado sob n. 51.794 (cinquenta e um mil setecentos e noventa e quatro), do livro n. 2 – Registro Geral, do cartório de registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária da comarca de São Francisco do Sul, SC. O referido desmembramento contém 979,74 metros quadrados, divididos em duas (02) áreas, identificadas como “Área C-1a” e “Área C-1b”, e foi aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo desta cidade de São Francisco do Sul, conforme CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO N. 411/2022, emitida em 19 de outubro de 2022, bem como foi expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) de São Francisco do Sul em 13 de janeiro de 2023, a CERTIDÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE DA RESOLUÇÃO CONSEMA n. 191/2023. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu este edital que será publicado no jornal de maior circulação na região, por três (3) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Findo o prazo sem impugnação, será efetivado o registro, tudo nos termos do art. 19, § 1º, da referida Lei n. 6.766/79.

São Francisco do Sul, 22 de maio de 2023.

Gilberto Alves de Carvalho
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Planta de localização



Rua Babitonga, 259, Centro Histórico, CEP 89240-000
e-mail: registroimoveis@cartoriocarvalho.com.br
FONE/FAX: (47) 34442057